

PORTARIA Nº 173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, registro 328, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 04/01/2022 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias a servidora, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de dezembro de 2021.

CIENTE.
Em 03/01/2022
Hora 16:54
ASSINATURA


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2361 TCE-MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 04/01/22